

16ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PÚBLICAS DA ALGAR TELECOM S.A.

A Emissora deve atender os índices e limites financeiros descritos abaixo, a serem apurados Trimestralmente;

i.

$$\frac{\text{Dívida Financeira}}{\text{EBITDA}} \leq 3,50$$

ii.

$$\frac{\text{EBITDA}}{\text{Resultado Financeiro Líquido}} \geq 2,00$$

Onde,

Para fins do disposto na alínea (vii) acima, entende-se por:

Dívida Líquida: (i) a soma do passivo referente a empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, debêntures, encargos financeiros e não pagos, montantes a pagar decorrentes de operações de derivativos, notas promissórias (*comercial papers*), títulos emitidos no mercado internacional (*bonds, eurobonds, short term notes*), registrados no passivo circulante e no não circulante; (ii) diminuído pelo somatório do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações de curto e longo prazo. Fica, desde já, certo e ajustado que o conceito de "Dívida Líquida" passará a ser entendido como: (i) a soma do passivo referente a empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, debêntures, encargos financeiros e não pagos, saldos líquidos de operações de derivativos (isto é, passivos menos ativos de operações com derivativos), notas promissórias (*comercial papers*), títulos emitidos no mercado internacional (*bonds, eurobonds, short term notes*), registrados no passivo circulante e no não circulante; (ii) diminuído pelo somatório do saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações de curto e longo prazo ("Nova Redação da Dívida Líquida"), a partir do momento no qual **(a)** ocorra a quitação integral das Emissões Existentes (conforme abaixo definido); ou **(b)** a Emissora consiga aditar os instrumentos que constituem as Emissões Existentes de modo que estes também passem a ter a Nova Redação da Dívida Líquida.

Emissões Existentes: significa as emissões de debêntures realizadas pela Emissora anteriormente à presente Emissão, quais sejam: as dívidas representadas pelo **(i)** "Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Algar Telecom S.A." celebrado em 24 de janeiro de 2019 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado; **(ii)** "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Algar Telecom S.A." celebrado em 9 de julho de 2021 entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme aditado; **(iii)** "Instrumento Particular de Escritura da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Algar Telecom S.A." celebrado em 13 de janeiro de 2022 entre a Emissora e a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., conforme aditado; **(iv)** "Instrumento Particular de Escritura da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, da Algar Telecom S.A." celebrado em 13 de novembro de 2023 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., conforme aditado; e **(v)** "Instrumento Particular de Escritura da 15ª (Décima Quinta) Emissão de

Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública, da Algar Telecom S.A." celebrado em 22 de janeiro de 2025 entre a Emissora e a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda..

EBITDA: lucro (prejuízo) líquido para um determinado período, antes do imposto de renda e contribuição social, do resultado financeiro, e acrescido de despesas de depreciação e amortização, sendo certo que o EBITDA deverá ser calculado com base nos últimos 12 (doze) meses;

Despesa Financeira: despesas calculadas pelo regime de competência referentes a: (i) juros relativos a empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, debêntures e notas promissórias; (ii) despesa de variação monetária e cambial de juros e principal, das modalidades de dívidas referidas no item (i) acima; (iii) despesas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no passivo da Emissora; e (iv) despesas financeiras referentes a operações com derivativos;

Receitas Financeiras: receitas calculadas pelo regime de competência definidas como: (i) receitas de aplicações financeiras; (ii) receitas de variação cambial de juros e principal, sobre empréstimos e financiamentos com instituições financeiras, debêntures e notas promissórias; (iii) receitas financeiras relativas a mútuos com partes relacionadas listados no ativo da Emissora; e (iv) receitas financeiras referentes a operações com derivativos;

Resultado Financeiro Líquido: Despesas Financeiras – Receitas Financeiras;

Os Índices Financeiros serão calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas e informações trimestrais da Emissora, auditadas por empresa de auditoria independente registrada na CVM, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em vigor na Data de Emissão. Caso tais práticas sejam alteradas após a Data de Emissão, tais Índices Financeiros deverão continuar sendo calculados de acordo com as práticas contábeis em vigor na Data de Emissão;

Segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2025:

<i>*em milhares de Reais</i>		2T25
1	Dívida Líquida	2.822.470
2	EBITDA	1.025.522
3	Resultado Financeiro Líquido	339.678
(i)	(1) / (2) $\leq$ 3,50	2,75
(ii)	(2) / (3) $\geq$ 2,00	3,02

Clique abaixo para acessar as Demonstrações Financeiras utilizadas no cálculo:

- [ITR_2T25](#)

"Ressaltamos que as informações refletem a memória de cálculo encaminhada pela Emissora ao Agente Fiduciário. A Trustee DTVM não se responsabiliza pelos valores apresentados nas Demonstrações Financeiras da Emissora. Verificamos a apresentação das rubricas e metodologia de cálculo, conforme descrito no instrumento de emissão e aditamentos subsequentes."